

Servidor(es):

56256881/Marcelo Santos Ferreira (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 20/12/2010
51960271/Nilberto da Silva Lobo (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 20/12/2010
Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189909
PORTARIA: 4500/2010

Objetivo: Prevenir e reprimir a prática de infrações de trânsito nas vias locais.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Baião/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571982601/André dos Reis Piquet (Ag. Trânsito) / 9.5 diárias (Completa) / de 08/12/2010 a 17/12/2010
571896682/Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior (Ag. Trânsito) / 9.5 diárias (Completa) / de 08/12/2010 a 17/12/2010
572268231/Rosemar Flávio Marques Franco Junior (Ag. Trânsito) / 9.5 diárias (Completa) / de 08/12/2010 a 17/12/2010
571936042/Rosivaldo Oliveira de Sousa (Ag. Trânsito) / 9.5 diárias (Completa) / de 08/12/2010 a 17/12/2010
571986981/Victor Hugo Santos de Oliveira (Ag. Trânsito) / 9.5 diárias (Completa) / de 08/12/2010 a 17/12/2010
Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189880
PORTARIA: 4515/2010

Objetivo: Realizar ações de fiscalização visando a segurança e fluidez do trânsito nas vias locais, por ocasião dos festejos de final de ano.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Salinópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572022231/Antonio Carlos da Cunha Figueiredo (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
571905002/Daniel Souza Campelo (Agente de Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
571987101/Emerson da Silva Maués (Agente de Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
571982771/Enivaldo Pardaul da Costa (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
555866582/Francisco José da Costa Silva (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
572022441/Gabriel Naiff Bittencourt Ferreira (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
55571352/José Humberto Daniel Lisboa (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
572017051/José Ribamar do Nascimento (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
572052551/Kleverson Oeiras de Almeida (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
572149571/Luiz Vinícius Moreira de Abreu (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
32682171/Maria Alice da Costa Silva (ADM/03) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
541879873/Maria de Lourdes Ferreira Batista (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
571982741/Marisandra Maia da Silva (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
541892052/Melquizedec dos Santos Andrade (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
572148921/Pedro Afonso Rey Guimarães (Agente de Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
572002751/Priscila Roman Vieira (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
571982781/Rodolfo da Silveira Ferreira (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
572052741/Sandro Félix Brasil (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
571947712/Vera Márcia da Silva Paredes (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
571881502/Victor Monteiro Uchôa (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2010
Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

EXTRATO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190158

PORTARIA Nº. 4584/2010-DG/CDRH, DE 15.12.2010

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA, Diretora Administrativo e Financeira, matrícula 51472417/4, para responder pela Direção Geral deste Departamento, nos dias 16 e 17.12.2010, durante a ausência da titular, cumulativamente com a função que exerce.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA 1402

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189947

PORTARIA Nº 1402, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria/SESPA nº 969/10 (DOE de 02/08/10) para apurar indícios de atos de improbidade administrativa praticados pela ex- Diretora do 5º CRS/ SESPA, CARMEN SISNANDO FAUSTINO;
CONSIDERANDO os termos da solicitação da Comissão Permanente de PAD/5º CRS, através do Ofício nº 003/2010;
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de convalidar os trabalhos já realizados pela referida comissão e redesigná-la como de direito.

RESOLVE:

I – CONVALIDAR os trabalhos da sobredita Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como todos os seus atos até o dia 19/10/10;

II - REDESIGNAR, a contar de 23/11/2010, com objetivo de ultimar os trabalhos, a Comissão de PAD constituída pela Portaria/ SESPA nº 969, de 29/07/2010, formada pelas servidoras REGINA COELI ALEXANDRE E SILVA, Odontóloga, matrícula nº 91383, MARIA DE BELÉM DOS SANTOS COELHO, Enfermeira, matrícula nº 106119 e EDNA ARAÚJO GONÇALVES, Médica Veterinária, matrícula nº 57174483.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01 de dezembro de 2010.

CLÁUDIO DO NASCIMENTO VALE

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTBRIA 1406

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189949

PORTARIA Nº 1406, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do parecer da Assessoria Jurídica exarado nos autos do processo nº 401200/2009;
CONSIDERANDO, a necessidade de convalidar os trabalhos já realizados pela comissão e redesigná-la como de direito.

RESOLVE:

I- Convalidar os trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo do Nível Central da SESPA, bem como todos os seus atos até o dia 04 de dezembro de 2010.

II- Redesignar as servidoras, MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS - Assistente Social - matrícula nº 3233910/4, CECÍLIA HELENA LOBATO DA COSTA - Enfermeira - matrícula nº 793751/1 e MARIA TEREZA PARENTE SILVA JUSTINO, Odontóloga, matrícula nº 5147140/1, para sob a presidência da primeira, apurar, em tese, os indícios de irregularidades administrativa praticada pela servidora KÁTIA MARIA DA SILVA NAZARÉ, matrícula Nº 518384, datilógrafa, como incurso no art. 178, incisos IV, XVII, XXI da Lei nº 5.810/94, sujeita a demissão (art. 183, III) aplicada nos casos previstos no art. 190 II e IV, X e XII), do mesmo diploma legal – abandono de cargo, conforme os fatos constantes nos autos do processo acima epigrafados, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, inculpidos no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

III- Esta Portaria entre em vigor a contar de 07 de dezembro de 2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09 de dezembro de 2010.

CLÁUDIO DO NASCIMENTO VALE

Secretário de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÕES CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189877

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 238, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009 que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.766, de 1º/12/2010 que divulga o resultado do processo de seleção de propostas apresentadas para construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, habilitando o município de Igarapé-Miri ao recebimento de recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de

Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família referentes a segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, no exercício de 2011.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou os Projetos de Captação de Recursos junto ao FNS/ MS “ad referendum” parecer favorável da Diretoria Técnica .

- Considerando o parecer favorável da área técnica da SESPA (Secretaria Estadual de Saúde Pública) a Proposta de Construção de Unidade Básica de Saúde, proposta pelo município de Igarapé-Miri.

Resolve:

Art. 1 º - Aprovar a Proposta nº 05191.333000/1100-01 referente a Construção de Unidade Básica de Saúde, no município de Igarapé-Miri, no valor total de R\$ 266.666,67 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de dezembro de 2010.

Cláudio do Nascimento Vale.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 239, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que o município de Igarapé-Miri está pleiteando junto ao Ministério da Saúde, por meio de Emenda Parlamentar, habilitação de Proposta de Construção de uma nova Unidade Hospitalar (1ª etapa) para substituir a atual que se encontra em precárias condições.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou os Projetos de Captação de Recursos junto ao FNS/ MS “ad referendum” parecer favorável da Diretoria Técnica .

- Considerando o parecer favorável da área técnica da SESPA (Secretaria Estadual de Saúde Pública) a Proposta de Construção da Nova Unidade Hospitalar no município de Igarapé-Miri.

Resolve:

Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Construção da Nova Unidade Hospitalar, no município de Igarapé-Miri, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de dezembro de 2010.

Cláudio do Nascimento Vale.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 215, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 699, de 30/03/2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais Pactos pela Vida e de Gestão, em que destaca a Regionalização como o eixo estruturante do Pacto de Gestão.

- CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 44, DE 03/04/2009, RETIFICADA PELA RES. CIB PELA RES. CIB Nº 78, DE 26/05/2010, QUE PACTUA A CONSTITUIÇÃO DOS COLEGIADOS DE GESTÃO REGIONAL.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.691, de 19/10/2007 que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros federais referentes ao incentivo para apoiar as ações de regionalização no Sistema Único de Saúde;

- Considerando que regionalização orienta a descentralização das ações e serviços e potencializa os processos de pactuação e negociação entre gestores, sendo que o seu avanço depende da construção de desenhos regionais que respeitem as realidades locais e de Colegiados de Gestão Regional – CGRs fortalecidos como espaços ativos de co-gestão.

- Considerando a pactuação intergestores da Macro Região Norte que definiu o desmembramento da referida Macro Região de Saúde, como estratégia para avançar no processo descentralização da saúde.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em na reunião ordinária do dia 26/11/2010.

Resolve:

Art. 1º – Repactuar o desenho de Regionalização do Estado do Pará, que passa a ser conformado por 08 (oito) Macro Regiões de Saúde e 23 (vinte e três) Regiões de Saúde/Colegiados de Gestão Regionais, nos termos do anexo desta resolução.

Parágrafo Único: o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Pará (PDR/PA), bem como os demais planos estruturantes de saúde, aprovados pela CIB deverão ser revisados, em conformidade à pactuação definida por esta resolução.